



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10.280/2025

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 10.280/2025, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

Justificativa da Emenda: Esta solicitação tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PASSAGEM PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, garantindo acolhimento e proteção a cães e gatos atropelados, doentes ou expostos a condições adversas. A iniciativa é fundamental para que Caruaru avance nas políticas públicas de bem-estar animal, especialmente com a criação da Secretaria específica para o tema, diante da sobrecarga dos protetores e do aumento de animais abandonados nas ruas. Diante de um orçamento geral de mais de R\$ 2 bilhões, se faz necessário direcionar recursos para esta demanda tão necessária para todos.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas: Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

Órgão: 6500 - Secretaria de Sustentabilidade e Bem-estar Animal
Unidade: 6500 - Secretaria de Sustentabilidade e Bem-estar Animal
Funcional Programática: 4 122 412 1.139 - Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos destinados à Saúde e Proteção Animal
Categoria Econômica: 4.4.90.52- Obra e Instalações
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios
Importância de: R\$ 1.000.000,00

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Órgão: 64001 - Secretaria de Comunicação
Unidade: 64001 - Secretaria de Comunicação
Funcional Programática: 4 131 408 2.104 - Suporte às Ações de Imprensa e Comunicação Institucional
Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

Anderson Correia – PP
Vereador